

# PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de agosto de 2025, às 10:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da Companhia, conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto da Companhia.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luan Vinícius da Silva e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também, o Sr. Sérgio Americano Mendes, na qualidade de representante do Conselho Fiscal.
- ORDEM DO DIA:** Discutir e votar sobre: **(i)** a proposta da administração para o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 200 (duzentas) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia (“Grupamento”), bem como a sua submissão à assembleia geral extraordinária da Companhia (“AGE”); **(ii)** a proposta da administração para a alteração do *caput* do artigo 7º do estatuto social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia e, sujeito à aprovação do Grupamento, para contemplar o novo número de ações em que se dividirá o capital social após o Grupamento, bem como a sua submissão à AGE; **(iii)** a proposta da administração para a alteração do *caput* do artigo 12 do estatuto social da Companhia, com vistas a modificar o prazo de mandato do Conselho de Administração para 2 (dois) anos, bem como a sua submissão à AGE; **(iv)** a proposta da administração para a consolidação do estatuto social da Companhia, bem como a sua submissão à AGE; **(v)** a proposta da administração para a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para efetivação das matérias acima, bem como aprovar a sua à AGE; e **(vi)** a convocação da AGE.
- DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas, resolvem:

5.1. Aprovar a proposta da administração para o Grupamento, bem como a sua submissão à AGE.

5.2. Aprovar a proposta da administração para a alteração do *caput* do artigo 7º do estatuto social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia e, sujeito à aprovação do Grupamento, para contemplar o novo número de ações em que se dividirá o capital social após o Grupamento, bem como a sua submissão à AGE.

5.2.1. Consignar que, caso o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração, em 7 de agosto de 2025 (“RCA 7.8.2025”), seja homologado antes da realização da AGE, o capital social da Companhia será atualizado para refletir também os efeitos desse aumento na quantidade de ações após a efetivação do Grupamento.

5.3. Aprovar a proposta da administração para a alteração do *caput* do artigo 12 do estatuto social da Companhia, com vistas a modificar o prazo de mandato do Conselho de Administração para 2 (dois) anos, bem como a sua submissão à AGE.

5.4. Aprovar proposta da administração para a consolidação do estatuto social da Companhia, bem como a sua submissão à AGE.

5.5. Aprovar proposta da administração para a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para efetivação das matérias acima, bem como a sua submissão à AGE.

5.6. Aprovar a convocação da AGE para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o Grupamento; **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 7º do estatuto social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia e, sujeito à aprovação do Grupamento, para contemplar o novo número de ações em que se dividirá o capital social após o Grupamento; **(iii)** a alteração do *caput* artigo 12 do estatuto social da Companhia, com vistas a modificar o prazo de mandato do Conselho de Administração para 2 (dois) anos; **(iv)** a consolidação do estatuto social da Companhia; e **(v)** a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para efetivação das matérias acima.

5.6.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada

por todos os presentes. São Paulo, 29 de agosto de 2025. Mesa: (i) Luan Vinícius da Silva – Presidente; (ii) Roberto Giarelli– Secretário. Membros do Conselho de Administração  
Presentes: Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

*Certidão*

*Confere com original lavrada em livro próprio*

Roberto Giarelli

*Secretário*

roberto.giarelli@ixincorporadora.com.br

Assinado  
 Roberto Giarelli  
D4Sign

PDG - 20250829 RCA Grupamento JUNTA CVM pdf  
Código do documento 57da1563-033d-4f12-875a-5359fe4e2f6c



## Assinaturas



Roberto Giarelli  
roberto.giarelli@ixincorporadora.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 29 Aug 2025, 17:18:44

Documento 57da1563-033d-4f12-875a-5359fe4e2f6c **criado** por ANA CAROLINA LOCATELLI CORDEIRO (3832ec1e-be97-472f-a05a-a1f6405b1a26). Email: ana.cordeiro@ixincorporadora.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-29T17:18:44-03:00

### 29 Aug 2025, 17:20:45

Assinaturas **iniciadas** por ANA CAROLINA LOCATELLI CORDEIRO (3832ec1e-be97-472f-a05a-a1f6405b1a26). Email: ana.cordeiro@ixincorporadora.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-29T17:20:45-03:00

### 29 Aug 2025, 13:21:50

ROBERTO GIARELLI **Assinou** (1062902f-6ee4-438e-8605-5a594e72fe6f) - Email: roberto.giarelli@ixincorporadora.com.br - IP: 172.225.223.50 (a172-225-223-50.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 58120) - Documento de identificação informado: 013.995.088-57 - DATE\_ATOM: 2025-08-29T13:21:50-09:00

## Hash do documento original

(SHA256):0c61615947c29691574bf2801acb4e55e5ca2bd8eb8dc5a95be5e48284d9d1c5  
(SHA512):e87a9c9ee48ac9d5bbbf0c9f68f03317e026cfa406b56d73a6e58f0721e8d63a277c3b483f27f7b51e65128a12334d1cbb47dc8ea2e32c13180b6774b65cd685

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.